

Ato Administrativo Nº 78/2019/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº839/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2018 conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de Maio de 2019.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 2893029901 CPF: 86368508191 CLASSE: B NÍVEL: 1

NOME: FABIA MACHADO OLIVEIRA

A PARTIR DE: 27/07/18

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.

Onde se lê a partir de 31/07/2018;

leia-se a partir de 27/07/2018.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ORIGINAL ASSINADO

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e16332e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar